

## EDITAL Nº 001/2016

### **Regula o regime dependência especial do primeiro semestre de 2016, nos termos do §1º, do Art. 63 do Regimento Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira - FVR.**

Considerando que todos os cursos das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira – FVR possuem as disciplinas comuns de Língua Portuguesa ou afins e de Metodologia do Trabalho Científico ou afins;

Considerando que para as disciplinas de Língua Portuguesa ou afins e Metodologia do Trabalho Científico ou afins, existem uma quantidade elevada de alunos dos cursos que possuem essas pendências acadêmicas;

A Diretoria Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira - FVR torna público o edital de matrícula para as disciplinas de Língua Portuguesa ou afins e Metodologia do Trabalho Científico ou afins a serem oferecidas em regime de dependência no 1º semestre de 2016 e convoca os interessados que ficaram com disciplina (s) em regime de dependência em qualquer curso das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira - FVR.

**Solicitação:** o interessado deverá solicitar sua matrícula junto à secretaria geral do dia até 27-04-2016.

**Matrícula:** o interessado deverá efetuar o pagamento da (s) disciplina (s) deferida (s), entre os dias 27 e 28/04/2016. O interessado deverá preencher e assinar o Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – 2016, onde estarão especificadas as dependências que irá cursar em regime especial.

As matrículas que não forem pagas nos períodos acima determinados serão automaticamente excluídas do sistema, não cabendo ao aluno qualquer tipo de reivindicação ou solicitação de inscrição fora do prazo.

#### **Disposições Gerais:**

- a) Noticiamos que para as disciplinas afins, que cada coordenador de curso, irá comunicar os seus respectivos alunos, sobre a possibilidade da convalidação após o aluno cursar com êxito as disciplinas de Língua Portuguesa e de Metodologia do Trabalho Científico;
- b) Notifica que a carga-horária da disciplina de Língua Portuguesa, será de 80 horas e Metodologia do Trabalho Científico, será de 80 horas;
- c) O Instituto Superior de Educação – ISE e o Programa de Apoio Discente – PAD, será responsável pela coordenação do regime especial de dependência em questão;

- d) A abertura da turma de Língua Portuguesa e afins dependerá de ter no mínimo 10 (dez) alunos matriculados na respectiva dependência;
- e) A abertura da turma de Metodologia do Trabalho Científica e afins dependerá de ter no mínimo 10 (dez) alunos matriculados na respectiva dependência;
- f) Para que não se possa alegar desconhecimento e para cumprir o dever de publicidade de seus atos oficiais, notifica a Direção das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira – FVR, que:
  - a. Este edital será afixado no mural em sua sede;
  - b. Colocado em sua home page na internet ([www.scelisul.com.br/editais](http://www.scelisul.com.br/editais))
- g) O cálculo das disciplinas será feito com base no valor integral mensal do curso. (como disposto na Portaria 01/2015, Art. 5º)
- h) A efetivação da matrícula na (s) dependência (s) de disciplina (s) só de dará após por efetiva do pagamento da primeira parcela do cálculo proporcional realizado;

Registro-SP, 15 de Abril de 2016.

**Bel. Aderbal Alfredo Calderari Bernardes**  
**Diretor Geral**  
Faculdades Integradas do Vale do Ribeira-FVR